

**Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI**

TERMO DE FILIAÇÃO Nº 206/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59
Fone/fax: (89)3564-0066

O Município de **SAO RAIMUNDO NONATO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.776.859/0001-03, com sede na Praça Prof. Júlio Paixão, 295, centro, em **SAO RAIMUNDO NONATO-PI**, neste ato representado pelo prefeito, Sr. **AVELAR DE CASTRO FERREIRA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**; e a Associação Piauiense de Municípios - APPM, inscrita no CNPJ nº 05.821.962/0001-25, neste ato representada por seu presidente, Sr. **ARINALDO ANTONIO LEAL**, resolvem celebrar o presente Termo de Filiação mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, obedecidos os termos, no que couber, da IN/STN nº 02, de 19.04.1993, e da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, bem como da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este instrumento tem por objetivo a concessão de contribuição financeira, para manutenção das atividades da Associação Piauiense de Municípios - APPM, entidade representativa dos municípios piauienses, visando a defesa dos interesses municipalistas e a melhoria dos serviços remetidos às prefeituras municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**I – DO MUNICÍPIO:**

- custear a execução do objeto deste Termo de Filiação com recursos do ICMS – Imposto sobre Operações e Circulação de Mercadorias e Serviços.
- acompanhar, avaliar e controlar a execução do objeto deste Termo de Filiação, diretamente através de órgãos delegados.
- repassar mensalmente a importância equivalente a **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, diretamente creditado em conta específica da ENTIDADE FILIADA, a partir do mês de **JANEIRO** de 2013.

II – DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS MUNICÍPIOS:

- cumprir os objetivos estatutários;
- fornecer assessoria técnica à **PREFEITURA**.
- representar os interesses municipalistas no Estado do Piauí e fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência deste instrumento é de 48 (quarenta e oito) meses, correspondendo o seu final ao término do mandato do prefeito municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

O valor constante da cláusula segunda, letra “c”, será reajustado anualmente, contado a partir da data de sua vigência, pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC** ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

A comprovação das despesas, para efeito de prestação de contas da **PREFEITURA**, deverá ser em recibo mensal, emitido em três vias de igual teor sempre cumprindo as exigências formais estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Filiação poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido por descumprimento de suas cláusulas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O filiado que pretender sua desfiliação deverá comunicá-la com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias só após esse prazo surtirá efeito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

A entidade parceira fica obrigada a manter registros contábeis e prestação de contas anual dos recursos deste Termo de Filiação, que poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo Município Parceiro.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina para dirimir dúvidas ou litígio decorrente deste Termo de Filiação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2013.

AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS-APPM
Arinaldo Antonio Leal
Presidente

Testemunhas:

1. _____

CPF nº _____ RG nº _____

2. _____

CPF nº _____ RG nº _____

AVISOS DE LICITAÇÕES

A **P. M. de Sebastião Barros- PI**, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 06/2013, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666, de 21/06/1993, **TIPO** – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO**: Global por Lote **OBJETO**: Aquisição de Material de Expediente para atender a P. M. de Sebastião Barros-PI e respectivas Secretarias Municipais **RECURSOS**: FPM, ICMS, SME, FMS, FMDCA, FUNDEB, PAB, FUS, FEP, FMAS, RECURSO TESOIRO MUNICIPAL **ABERTURA**: 20/02/2013 às 08h30min, na sede da P. M. situada na Av. 1º de Janeiro, s/n.

A **P. M. de Sebastião Barros- PI**, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 07/2013, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666, de 21/06/1993, **TIPO** – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO**: Global por Lote **OBJETO**: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para P. M. de Sebastião Barros-PI e respectivas Secretarias Municipais. **RECURSOS**: FPM, ICMS, FMS, FUNDEB, PAB, FUS, FEP, FMAS, FMDCA, Recursos do Tesouro Municipal., **ABERTURA**: 20/02/2013 às 10h00min., na sede da P. M. situada na Av. 1º de Janeiro, s/n.

A **P. M. de Sebastião Barros- PI**, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 08/2013, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666, de 21/06/1993, **TIPO** – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO**: Global por Lote **OBJETO**: Aquisição de Peças Automotivas, Pneus, Câmaras e Protetores para Veículos e Máquinas pertencentes ou locadas pela P. M. de Sebastião Barros-PI **RECURSOS**: FPM – ICMS – FUNDEB – FME – FUS – FMS – Recursos Próprios. **ABERTURA**: 20/02/2013 às 12h00min., na sede da P. M. situada na Av. 1º de Janeiro, s/n.

A **P. M. de Sebastião Barros- PI**, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 09/2013, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666, de 21/06/1993, **TIPO** – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO**: Global por Lote **OBJETO**: Aquisição de Merenda Escolar para atender a rede municipal de ensino de Sebastião Barros-PI **RECURSOS**: FPM – FUNDEB – ICMS – PNAE – SME – RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL **ABERTURA**: 21/02/2013 às 09h00min, na sede da P. M. situada na Av. 1º de Janeiro, s/n.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59
Fone/fax: (89)3564-0066

A **P. M. de Sebastião Barros- PI**, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 10/2013, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666, de 21/06/1993, **TIPO** – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO**: Preço Global **OBJETO**: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Escolar destinado a atender a rede municipal de ensino de Sebastião Barros-PI **RECURSOS**: FPM – FUNDEB – ICMS – QSE – PNATE – RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL **ABERTURA**: 21/02/2013 às 11h00min., na sede da P. M. situada na Av. 1º de Janeiro, s/n.

A **P. M. de Sebastião Barros- PI**, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 11/2013, de acordo com Leis 10.520/02 e 8.666, de 21/06/1993, **TIPO** – Menor Preço, **ADJUDICAÇÃO**: Global por Lote **OBJETO**: Aquisição de Material de Construção para a P. M. de Sebastião Barros-PI e respectivas Secretarias Municipais **RECURSOS**: FPM, ICMS, SMAS, FME, FMS, FUNDEB, FUS, CIDE, RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL **ABERTURA**: 22/02/2013 às 11h00min., na sede da P. M. situada na Av. 1º de Janeiro, s/n.

Sebastião Barros – PI, 06/02/2013

Renato Cincurá de Andrade Neto
Pregoeiro/Presidente da CPL